



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

COMUNICADO

O **Município de Matina, Estado da Bahia**, atendendo ao quanto disciplinado nos arts. 1º e 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a Câmara municipal e entidades civis constituídas, da liberação sob bloqueio, dos recursos oriundos do **Convênio de cooperação técnica e financeira nº. 086/2022**, firmado entre o Estado da Bahia e o Município de Matina, destinado à construção de 01 (uma) unidade básica de saúde na sede do município de Matina/BA.

O valor liberado sob bloqueio foi de R\$ 357.786,91 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal